

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2011 para realizar o Pregão Presencial nº 008/2011 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresas para serviços veterinários SIF. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Léo Adriano Correia Martins, representante da empresa **L C MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor está em tabela anexa. Em negociação direta com o representante, o mesmo manteve o valor inicial da proposta. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município e por estar compatível com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **L C MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**. Desta forma, o Pregoeiro declara vencedora a empresa **L C MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** com o valor mensal de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Inquirido acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, o mesmo abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.